



**PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

LEI Nº 6831, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a proceder o Tombamento Definitivo do imóvel de propriedade da Sra. Cláudia Corrêa Pires Dornelles, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 233, matrícula nº 9.775.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

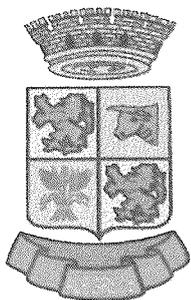
Art. 1º Fica tombado, em definitivo, o imóvel da Sra. Cláudia Corrêa Pires Dornelles, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 233, sendo uma casa em alvenaria de tijolos, próprio para moradia, com três aberturas na frente, sendo duas janelas e uma porta com um pavimento, de número 233, na Praça Getúlio Vargas, nesta cidade, com instalações sanitárias e elétrica, benfeitorias e dependências, e o respectivo terreno medindo sete metros e vinte centímetros (7m20) de frente, por vinte e seis metros e dez centímetros (26m10), de frente a fundos, confrontando ao norte, com a referida Praça Getúlio Vargas, ao sul, com sucessores de Olinto Assis Brasil, e oeste, com a mesma sucessão de Olinto Assis Brasil, e a leste, com sucessores de Geraldo José Migoto, matrícula nº 9.775, do Cartório de Registro de Imóveis de Alegrete.

Art. 2º É parte integrante desta Lei o Processo e Tombamento nº 030/2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de outubro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e Publique-se;

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração



**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA**

Processo de Tombamento: _____ 030/2022 _____

Proprietário(a): _____ CLÁUDIA CORRÊA PIRES DORNELLES _____

Endereço: _____ PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 233 _____

Relator(a): _____ GABRIELA LEONARDI URBANETTO
IRALINE BRUM DE SOUZA SANTINI _____

Data: _____ / _____ / _____



PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE
ALEGRETE

COMPAHCA

ATA 04/2022

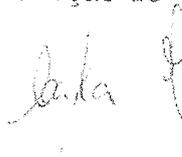
Participantes: Homero Corrêa Pires Dornelles, Kelly Christinne Pedroso da Silva, Maria Regina Guterres Machado, Carla Beatriz Rodrigues Dias, José Rubens Rosa Pillar, Valéria Appratto Dornelles, Paula Oliveira Buss, Luana Venessa da Silva Ferrandes, Gabriela Leonardi Urbanetto, Bruna Oliveira Carlesso, Bibiana Santos Carneiro da Fontoura, Ilva Maria Borba Goulart, Evaristo Cesar Paim de Souza, Juliana Marchezan Leães

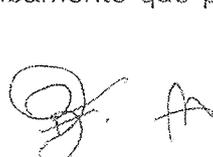
Membros que justificaram ausência: Carlos Eduardo Costa Mello, Raquel Griebler Martins, Letícia Larré Oliveira, Marcelo Santos Alves, Marcio Montes D'oca

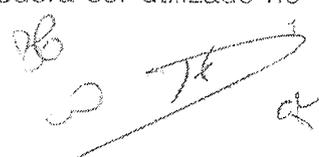
Membros que não participaram: Os membros que não participaram foram, Ricardo Luz Walau, Livia Hahn Durgante, Andrea Mota Oliveira, Iraline Brum de Souza Santini, Vagne Torres da Silva, Leonardo Cêra, Gabriela Boabaid Sobrosa

Às 11 horas do dia 28 de julho de 2022 reuniram-se, em primeira chamada, de forma online via plataforma Google meet, sob a presidência do Sr. Homero Dornelles, os integrantes desse Conselho para reunião mensal convocada através do grupo COMPAHCA no aplicativo Whatsapp, com a participação dos conselheiros e conselheiras acima citados. A presente reunião foi gravada em formato digital que será arquivado nos repositórios desse Conselho. O Presidente abriu a reunião com a leitura, aprovação da ata anterior, 03/2022 do dia 23 de junho de 2022 e abriu aos demais para considerações. O Conselheiro Pillar solicitou espaço na pauta para apresentar uma sugestão de forma de trabalho aos demais conselheiros. Na sequência, o presidente procedeu a leitura de ofícios enviados, recebidos e demais informações, iniciando pelo memorando 09/22 de 01/07/2022 encaminhado com os pareceres técnicos e ata de decisão à Secretaria de Infraestrutura – Fiscalização de Obras em resposta à solicitação de parecer sobre a viabilidade de demolição do imóvel arrolado para tombamento na Rua Luiz de Freitas, 265. Comunicou o início de uma parceria em forma de voluntariado com o webdesigner Antonio Miéli para construção do site do Conselho com acervo fotográfico e demais informações pertinentes para divulgação do trabalho deste Conselho. Informou sobre a aprovação do Fundo do COMPAHCA pela Câmara de Vereadores, no dia 13 de julho, Lei 6525, de 13 de junho de 2022, o FUNPAHCA – Fundo do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete. Informou ainda que será expedido ofício para a Secretaria de Finanças solicitando abertura de conta bancária para o Fundo receber verbas que poderão ser utilizadas em restauros das fachadas e telhados dos imóveis tombados, em monumentos e publicações e outros investimentos necessários ao desenvolvimento do trabalho do Conselho. Avisa que será disponibilizado via aplicativo, uma Ficha de Instrução de Tombamento que poderá ser utilizado no







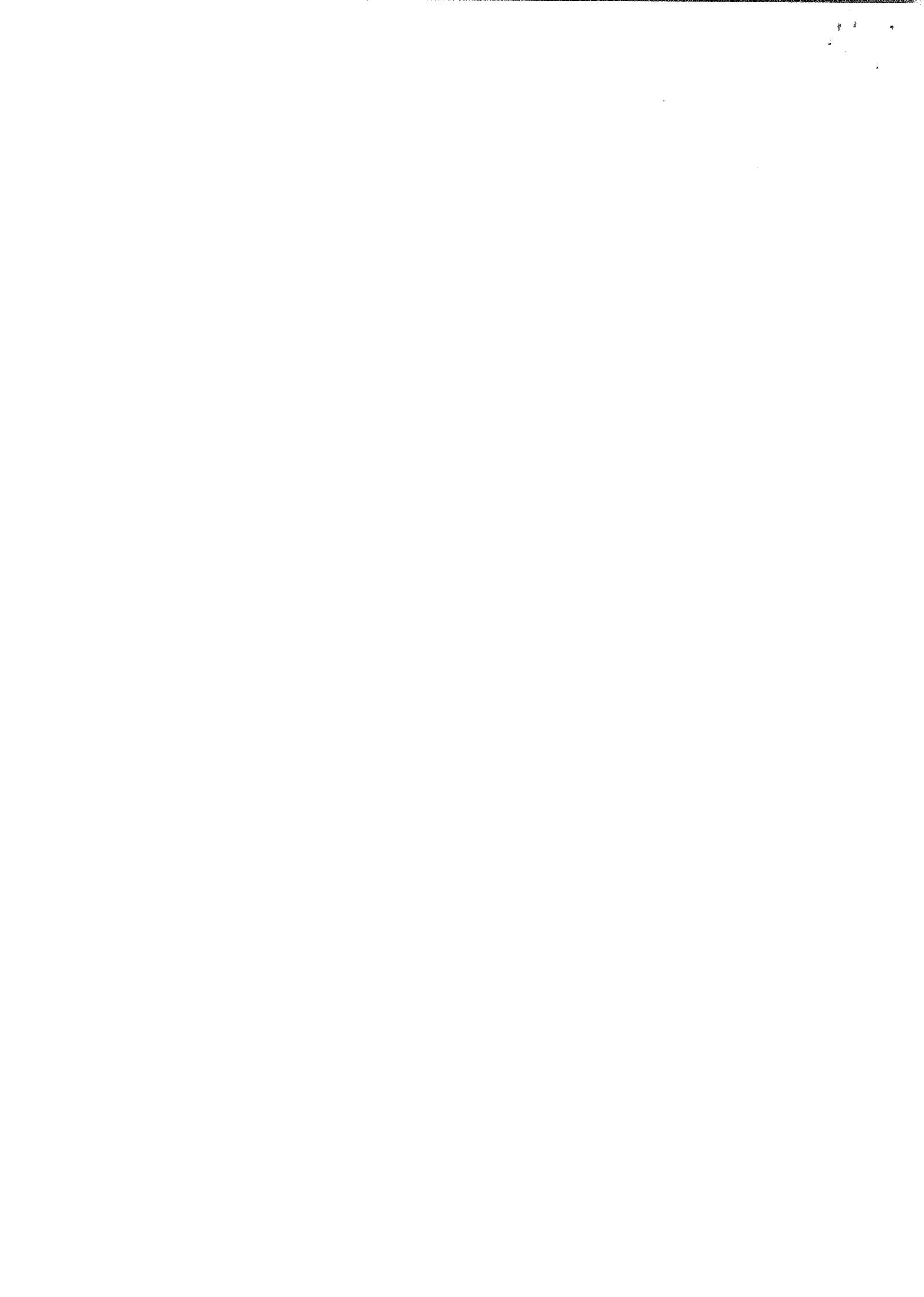




andamento dos processos. Dando continuidade, procedeu a leitura da lista de bens e prédios arrolados, passíveis de tombamento e seus relatores, elencados para abertura dos processos: 1) Casa do Engenheiro no entorno da Estação Férrea – (propriedade particular). Relatores: José Rubens e Juliana 2) Casa (Loja Alternativa) esquina Gaspar Martins com Andradas – (Brancatto). Relatores: Evaristo e Wallau - 3) Igreja Santa Tereza na Praça Nova. Relatores: Homero e José Rubens – 4) Casa da Fundação Maronna e casa ao lado. Assis Brasil 42 e 32. Relatores: Carla, Kelly e Valéria – 5) Casa rua Bento Manoel, esquina Valdemar Masson. Relatores: Letícia Larré e Paula Buss – 6) Prédios da Estações do Tigre e do Jacaquá. Relatores: Carlos Eduardo, José Rubens, Juliana – 7) Casa Praça Getúlio Vargas, 233. Relatores: Gabriela Urbanetto e Iraline – 8) Casa Dr. Quintana, 114. Relatores: Ilva e Raquel - 9) Bebedouro da Praça do Bebedouro na Cidade Alta e Bebedouro do Largo da Viação Férrea. Relatores: Ilva e Kelly- 10) Locomotiva da frente da Viação Férrea – Relatores: José Rubens e Juliana 11) Quadro do Marquês de Alegrete. Relatores: Homero e Regina 12) Letra e música do Canto Alegretense, para registro como bem imaterial Relatores: Márcio, Homero e Regina. Não havendo nenhuma consideração contrária, deu-se sequência passando a palavra ao Conselheiro Pillar que explanou sobre um caso do Conselho Municipal do Patrimônio de Canela, como sugestão, que poderia ser adotada pelo município de Alegrete. Trata-se de um inventário de bens previamente elencados pelo conselho, produzido por uma empresa especializada, para instruir os processos de tombamento, resultado da análise completa feita por equipe multidisciplinar composta por arqueólogos, historiadores, arquitetos, contratada por licitação. O presidente comunicou o recebimento do projeto de acessibilidade do Palácio Ruy Ramos. Encaminhou para relatoria, designando a engenheira Letícia Larré e a arquiteta Paula Buss. Após considerações dos conselheiros José Rubens e Kelly a respeito da abrangência do projeto sob ótica de desenho universal, a conselheira Paula ponderou que frente às necessidades dos usuários e as possibilidades atuais, o projeto atinge os objetivos básicos preservando as características do imóvel tombado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Maria Regina Guterres Machado, secretária, e Kelly Christine Pedroso da Silva, vice-presidente do Conselho, lavramos a presente ata que vai por nós assinadas e pelos demais participantes.

Maria Regina Guterres Machado _____
 Kelly Christine Pedroso da Silva _____
 Homero Dornelles _____
 Carla Beatriz Rodrigues Dias _____
 José Rubens Rosa Pillar _____
 Valéria Appratto Dornelles _____
 Paula Oliveira Buss _____
 Bibiana Santos Carneiro da Fontura _____
 Evaristo Cesar Paim de Souza _____
 Gabriela Leonardi Urbanetto _____
 Bruna Oliveira Carlisso _____
 Luana Venessa da Silva Fernandes _____
 Juliana Marchezan Leães _____
 ILVA MARCELA S. GONCALVES _____
 Carlos Eduardo Rêgo _____

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]





Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

RELATÓRIO DE TOMBAMENTO DE IMÓVEL URBANO

Processo de Tombamento nº 030/2022

Ata nº 04/2022 – Praça Getúlio Vargas, 233

I – BASE LEGAL

Lei Municipal nº 6.198, de 19 de dezembro de 2019.

II – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel situado na Praça Getúlio Vargas, nº 233, Bairro Centro, em Alegrete, RS.

Conforme Registro de Imóveis, matrícula nº 9.775, Livro nº 2, o imóvel é uma casa de alvenaria de tijolos, própria para moradia, com três aberturas na frente, sendo duas janelas e uma porta, com um pavimento.

Matrícula 9.775 – R.2: Proprietária do Imóvel: Nora Regina Silveira Corrêa Pires.

1

1

1

1



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

III – JUSTIFICATIVA

a) Histórica¹

Este prédio foi construído pelo ano de 1918, e teve como seu primeiro proprietário, a senhora Ana Fernandez de Freitas, que adquiriu este terreno por compra de Maria Trindade. Dona Ana também era proprietária de um terreno ao lado oeste desta casa.

Dez anos depois, em 1928, Ana vendeu este prédio, construído por ela, conforme registro do imóvel, para Eulalia da Silveira Pinto que a vendeu para seu irmão João Pinto da Silveira, em 1944.

Em 1966, herdaram a casa, seus filhos: Danilo, Constância, Mireta e Acólia. Em 1972, uma filha de Constância, Nora Regina Silveira Corrêa Pires casada com Paulino Leães Dornelles, adquirem a casa por compra junto aos outros herdeiros.

Em 1983, Nora recebe a casa através de divórcio e com o seu falecimento em 1998, herdaram seus filhos.

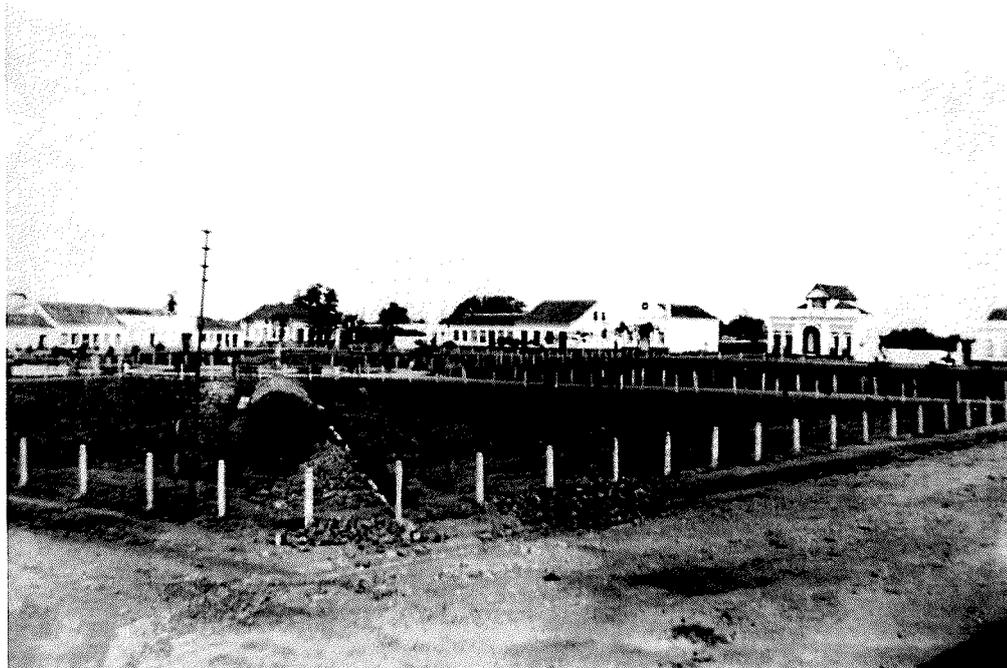
Em 2016, uma das filhas, Cláudia Corrêa Pires Dornelles, adquire por compra, junto aos irmãos, sendo a atual e única proprietária.

¹ Pesquisa: Homero Corrêa Pires Dornelles

Fontes: Conforme Livros de Registros de Imóveis de Alegrete (Livro 3 H f. 131 Nº Ordem 9368 - Livro 3 R f. 177 Nº Ordem 7192 - Livro 3 AR f.290, 291 - Livro 3 BA f.51 - Livro 2 I f.18)



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA



Nordeste da Praça Dom Pedro I: (Praça Getúlio Vargas)
Praça cercada de arame, tendo apenas a parte central - 1905

Foto 1: Nordeste da Praça Dom Pedro II (Praça Getúlio Vargas) em 1905 onde a referida casa ainda não tinha sido construída (seta indicando a posição da casa). Foto disponibilizada pelo Sr. Homero Corrêa Pires Dornelles.



Desfile Militar
Tropas na Revolução de Outubro de 1930 - Praça Getúlio Vargas.

Foto 2: Praça Getúlio Vargas em 1930 onde aparece a referida casa (seta indicando a casa). Foto disponibilizada pelo Sr. Homero Corrêa Pires Dornelles.

D a
BT



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA



Foto 3: Praça Getúlio Vargas em 2022 onde aparece a referida casa (seta indicando a casa). Foto disponibilizada pela Sra. Luana Venessa.



Foto 4: Detalhe do imóvel da Praça Getúlio Vargas nº 233, em 2022. Foto disponibilizada pela Sra. Luana Venessa.



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

b) Arquitetônica

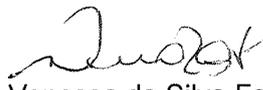
Este prédio datado de 1918, localizado na praça central de Alegrete, possui em sua fachada platibanda com detalhes e cornija, sobreverga nas janelas e balaústres, características de uma obra historicista do período do ecletismo no Brasil, período este que é definido pela mistura de estilos do passado, tendo a mescla de diferentes estilos estéticos e históricos, também se caracterizou pela simetria, grandiosidade e riqueza decorativa. A fachada do prédio possui e preserva suas características originais sendo assim um exemplar arquitetônico que marca a evolução construtiva de Alegrete, de grande visibilidade e referência para as próximas gerações.

IV- CONCLUSÃO

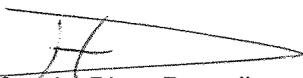
Conforme o acima exposto e fundamentado, orientamos pelo tombamento do imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas nº 233 por sua relevância histórica e arquitetônica.

Alegrete, 28 de novembro de 2022.


Gabriela Leonardi Urbanetto
Engenheira Florestal


Luana Venessa da Silva Fernandes
Arquiteta e Urbanista


Iraline Brum de Souza Santini
Bióloga


Homero Corrêa Pires Dornelles
Historiador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

Designação de Relatoras:

Processo de Tombamento nº 030/2022

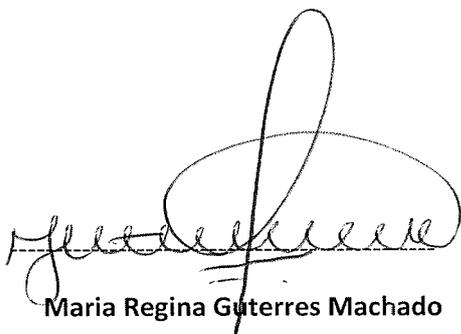
Proprietária: Cláudia Corrêa Pires Dornelles

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 233

Vistos, etc...

Designamos como relatoras ao processo nº 030/2022, as conselheiras, Gabriela Leonardi Urbanetto e Iraline Brum de Souza Santini, conforme Ata nº 04/2022, datada e aprovada em 28 de julho de 2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete – COMPAHCA.

Alegrete, 29 de julho de 2022.



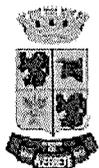
Maria Regina Guterres Machado

Secretária Geral



Homero Corrêa Pires Dornelles

Presidente



30

Prefeitura Municipal de Alegrete

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete

COMPAHCA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Prezada Sr^a Cláudia Dornelles

Alegrete, 25 de outubro de 2022.

O COMPAHCA – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 6.198, de 19 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico de Alegrete”, NOTIFICA-LHE de que foi instaurado o Processo de Tombamento do seguinte bem: Imóvel urbano, localizado à Praça Presidente Getúlio Vargas, 233, em bom estado de conservação.

Salientamos que este procedimento tem como fundamentação o fato de que este imóvel foi construído em 1918, ter um estilo eclético com tendências a art decot em sua fachada. Ser dos poucos ainda existentes em nosso município, justificando com isso, as condições passíveis de sua proteção e Tombamento.

Informamos que este imóvel estava na lista dos arrolados para Tombamento, há mais de 10 anos.

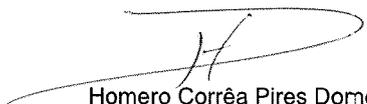
Informamos que o tombamento tem como consequência e efeito o disposto no capítulo V, da Lei 6.198, de 19 de dezembro de 2019, conforme cópia que lhe é fornecida junto.

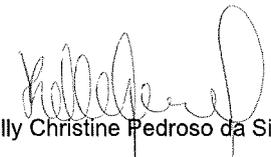
Advertimos-lhe que não havendo impugnação por parte de Vossa Senhoria no prazo de 15 (quinze) dias, o bem referido acima será Tombado.

Cabe ressaltar que mesmo Tombado, o imóvel será sempre do proprietário, podendo haver alterações internas, caso este prédio não tenha sido tombado internamente ou em parte. Sendo que sua fachada deverá ser sempre mantida e conservada por meio de restauração.

Outro fator que cabe ressaltar é que o imóvel sendo Tombado, o proprietário(a) recebe isenção do IPTU, somente do IPTU.

Atenciosamente,


Homero Corrêa Pires Dornelles
Presidente


Kelly Christine Pedroso da Silva
Vice-Presidente


Maria Regina Gutierrez Machado
Secretária Geral



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

Processo de Tombamento nº 030/2022

Imóvel: Praça Getúlio Vargas, 233

Proprietária: Nora Regina Silveira Corrêa Pires

Matrícula no Registro de Imóveis: 9.775 de 22 de novembro de 1982

PARECER

Ao analisar os documentos e informações sobre este imóvel, **concordamos com o Tombamento Definitivo da fachada deste prédio**, visto que sua construção data de 1918 e possui características de uma obra historicista do período do ecletismo no Brasil e sua fachada preserva suas características originais sendo assim um exemplar arquitetônico que marca a evolução construtiva de Alegrete.

Alegrete, 29 de novembro de 2022.


Gabriela Leonardi Urbanetto
Engenheira Florestal


Luana Venessa da Silva Fernandes
Arquiteta e Urbanista


Iraline Brum de Souza Santin
Bióloga


Homero Corrêa Pires Dornelles
Historiador



AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Cláudia Corrêa Pires Parnelles

ENDEREÇO / ADRESSE
Praça Presidente Getúlio Vargas, 233

CEP / CODE POSTAL
97542-570

CIDADE / LOCALITÉ
Alegrete

UF
RS

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
28/10/2022

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION

26 OUT 2022

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR
Cláudia Parnelles

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR
CLÁUDIA PARNELLES

RUBRICA E NAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOIÉ
Edson José da Lacerda

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

114 x 185 mm

Correios
Brasil

AVISO DE
ACALEGRIJO
AVIS CNOT
AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
27 OUT, 2022

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
DRRS

OV 22329854 3 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/	/	/
:	:	:
h	h	h

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Prefeitura Municipal de
Alegrete - COMPANHIA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Rua Vasco Alves, 225/Sala 207

CIDADE / LOCALITÉ
Alegrete

9 7 5 4 2 6 0 0

UF
RS
BRASIL
BRÉSIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua Nº Sra. do Carmo nº 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel do documento original constante no arquivo deste Ofício.



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL (Livro N.º 2)

Número 9.775

Folha 1

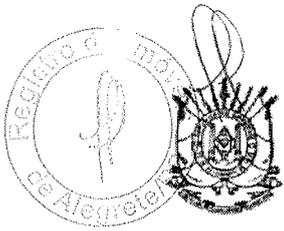
Matrícula número 9.775 Alegrete, 22 de Novembro de 1.982

IMÓVEL - Uma casa em alvenaria de tijolos, própria para moradia, com três aberturas na frente, sendo duas janelas e uma porta, com um pavimento, de número 233, na Praça Getúlio Vargas, nesta cidade, com instalações sanitárias e elétrica, benfeitorias e dependências, e o respectivo terreno medindo sete metros e vinte centímetros (7m20) de frente, por vinte e seis metros e dez centímetros (26m10) de frente a fundos, confrontando ao norte, com a referida Praça Getúlio Vargas; ao sul, com sucessores de Olinto Assis Brasil a oeste, com a mesma sucessão de Olinto Assis Brasil; e, a leste, com sucessores de Geraldo José Migoto. **PROPRIETÁRIO: PAULINO LEÃES DORNELLES**, bancário, casado com Nora Regina Corrêa Pires Dornelles doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 019 875 420 53. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado no livro 3-BA as folhas 51 sob número 33.872 de ordem. O suboficial Neuza Paula

Reg.1 Mat. 9.775 - Alegrete, 22 de Novembro de 1.982. A casa acima descrita, constante da matrícula, com todas as suas características medidas e confrontações, avaliada por R\$ 13.000.000,00. **TRANSMITENTE:** O extinto casal de Paulino Leães Dornelles e Nora Regina Corrêa Pires Dornelles. **ADQUIRENTE: NORA REGINA SILVEIRA CORRÊA PIRES**, do lar, separada judicialmente, brasileira, residente nesta cidade, - CPF nº 212 522 450/20. **TÍTULO:** Separação Judicial Consensual. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída dos autos da separação judicial consensual, julgada por sentença em 06 de outubro de 1.982, pelo Dr. Luiz Wolny Sidney Castilhos Ramos, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca e processado pelo 1º Cartório Judicial desta cidade. O suboficial Neuza Paula

R.2 - 9.775 - Alegrete, 05 de Dezembro de 2011. **PENHORA.** Parte correspondente ao quinhão hereditário que o réu **Ricardo Cesar Correa Pires Dornelles vier a fazer jus** no imóvel acima descrito, constante da matrícula (R.1/9.775), com todas as suas características, benfeitorias, medidas e confrontações. **AUTOR: MARIA LÚCIA SANTAFÉ AGUIAR**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF sob número 335.728.520-72, residente e domiciliada na Rua Iguazu nº 176, apt.301, em Porto Alegre/RS. **RÉU: RICARDO CESAR CORREA PIRES DORNELLES**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/02/1959, portador da carteira de identidade número 1008968561/RS, inscrito no CPF sob número 284.101.140-20, filho de Paulino Leães Dornelles e de Nora Regina Correa P. Dornelles. **PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: NORA REGINA SILVEIRA CORRÊA PIRES**, brasileira, do lar, separada, inscrita no CPF sob número 212.322.450-20, residente nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos da Ação

Continua no verso...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua Nª Sra. do Carmo nº 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

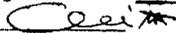
REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)

Número 9.775

Folha 001v

Matrícula número: 9.775

Alegrete, 05 de Dezembro de 2011

Ordinária - Fase de Cumprimento de Sentença nº 001/1.05.2433106-9 (CNJ:.0037376-88.2005.8.21.0001), assinada em 08/11/2011, pelo Sr. Plauto José Scapin, Escrivão/Oficial Ajudante da 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS. VALOR DA AÇÃO: R\$25.700,00, em 23/11/2005. Registradora 
D.F. Prot.nº152481 em 02/12/2011 N.E.nº124035 Emol:R\$150,20. Selo: 0750.01.1100003.07146 R\$0,25; Selo: 0750.06.1100003.00146 R\$4,85.

O referido é verdade e dou fé. Alegrete/RS, 10 de novembro de 2022